



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240702032553**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL NESTE PODER LEGISLATIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/07/2024 15:27 | **Autorização:** 02/07/2024 15:27 | **Circulação:** 02/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição n° 00103-A, 02/07/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Legislativo nº 001/2024, fundamentado na Lei Orgânica do Município (art. 39, inciso VI), decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Santa Luzia-PB pelo período de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação, em razão do falecimento do ex-vereador Valdeci Salustio Pereira (Xerem), entrando em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240702032553&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:54